



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA - MG.

|              |   |
|--------------|---|
| Aprovado por | <u>unanimidade dos presentes</u>                      |
| SESSÃO       | <u>27 / 02 / 2023</u>                                 |
| Obs.         | <u>Maurilio Rodrigues dos Reis</u><br><u>VEREADOR</u> |

### REQUERIMENTO N° 08 / 2023

REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE APOIO ESCOLAR, ESTAGIÁRIOS E ADOLESCENTES.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas legais; em conformidade com os arts. 136, § 3º, X, e 155 do Regimento Interno; nos termos do art. 59, XI, da Lei Orgânica Municipal; vem apresentar ao Plenário da Câmara o REQUERIMENTO abaixo para que, após tramitação regimental, se aprovado, seja encaminhado ao Chefe do Executivo Municipal.

**REQUER que o Chefe do Executivo informe à Câmara Municipal a relação de profissionais de apoio escolar que já foram contratados neste exercício em decorrência da Lei nº 1.871/2022.**

**REQUER também a relação de estagiários e adolescentes do Projeto Juventude Ativa que estão alocados na rede municipal de ensino.**

#### Justificativa:

Apresentamos este requerimento visando ao art. 20 da Lei Orgânica Municipal: cabe à Câmara Municipal legislar sobre assuntos de interesse local, observadas as determinações e a hierarquia constitucional federal e estadual e fiscalizar, mediante controle externo, a administração direta ou indireta e as empresas em que o Município detenha a maioria do capital social com direito a voto. Este pedido de informações objetiva dar à Câmara Municipal condições de acompanhar a execução da lei aprovada no final de 2022 em caráter de urgência, somando-se ao pedido informações sobre estagiários e adolescentes.

Rio Pomba/MG, 27 de fevereiro de 2023;  
256º da Fundação e 191º da Emancipação.

VEREADOR DEMÉTRIUS CARVALHO DE OLIVEIRA